

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE MAIO DE 2026 • 3395 • 03 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 336/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2025 no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Auxiliar de Limpeza – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Elisângela Aparecida Carneiro	03º	032.***.***-06	6.***.***-8/PR
Camille Louise Meira da Silva	04º	132.***.***-03	14.***.***-0/PR

Art. 2º CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores acima indicados no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, decretado pela Lei Complementar n.º 39/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/05/2026 14:31:48

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

DECRETO Nº 381/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edmir Reinaldo Kirchof, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, portador do RG nº 5.24*.***, como Gestor do Convênio, bem como o servidor Pettersson Johnsson Kremer, ocupante do cargo de Superintendente de Meio Ambiente, portador do RG nº 6.21*.***, como Fiscal do Convênio, para atuar no acompanhamento, fiscalização e execução do convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
22/05/2026 09:36:36

DECRETO Nº 385/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido no Artigo 1º, do Decreto n.º 353/2026:
- onde consta:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2026 os servidores para os cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social a seguir listados:

NOME	CPF	CARGO
Elaine Sutil da Costa	073.***.***-06	Chefe de Departamento Administrativo de Expediente – CC4
Fernando Ferraz	751.***.***-00	Chefe de Departamento da Guarda Mirim – CC4
Marilane Danilau	804.***.***-15	Chefe de Seção de Atendimento a Programas Sociais Região II – CC5
Andreia Gonçalves	071.***.***-81	Chefe de Departamento CREAS Consulesa – CC4
Milla Cristye da Silva	064.***.***-62	Chefe de Departamento do CREAS I Aconchego – CC4

		– CC4
Tassia Pereira Redkva	065.***.***-55	Chefe de Departamento do CREAS II Neuza Aparecida Freitas – CC4
Marcos Rene Marques	473.***.***-25	Chefe de Setor Administrativo – CC6
Amanda Castro Pinheiro	125.***.***-36	Chefe de Departamento CRAS Kiyo Yamamoto – CC4
Juraci Bonfim da Silva	072.***.***-05	Chefe de Seção de Instância de Controle Social – CC5

...

- considerar:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2026 os servidores para os cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social a seguir listados:

NOME	CPF	CARGO
Elaine Sutil da Costa	073.***.***-06	Chefe de Departamento Administrativo de Expediente – CC4
Fernando Ferraz	751.***.***-00	Chefe de Departamento da Guarda Mirim – CC4
Andreia Gonçalves	071.***.***-81	Chefe de Departamento CREAS Consulesa – CC4
Milla Cristye da Silva	064.***.***-62	Chefe de Departamento do CREAS I Aconchego – CC4
Tassia Pereira Redkva	065.***.***-55	Chefe de Departamento do CREAS II Neuza Aparecida Freitas – CC4
Marcos Rene Marques	473.***.***-25	Chefe de Setor Administrativo – CC6
Amanda Castro Pinheiro	125.***.***-36	Chefe de Departamento CRAS Kiyo Yamamoto – CC4
Juraci Bonfim da Silva	072.***.***-05	Chefe de Seção de Instância de Controle Social – CC5

...

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
22/05/2026 11:08:18

DECRETO Nº 382/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 DE 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º – FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.0001.0001.0001.2000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)
R\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.0001.0001.0001.2000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)
R\$ 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 500.000,00

ART. 3º – ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
22/05/2026 09:35:56

DECRETO Nº 383/2026

SIMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00
(VINTE E TRÊS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
02.005.0008.0182.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00515 - FUNREBOM
R\$ 23.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 23.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO FUNREBOM.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 22 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
22/05/2026 09:35:42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025, EM 22 DE MAIO DE 2026, POR MARÍLIA ALVES PEREIRA, TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 07/2021.



DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 18739/2026

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Sob Medida, Eletrodomésticos e Execução de Infraestrutura de Interiores Destinados à Estruturação do Imóvel Denominado Casa Holandesa Locado para o Funcionamento dos Espaços Utilizados Pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Bem Como Ao Apoio Às Atividades Institucionais Vinculadas Às Áreas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

EMISSION: 22/05/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 229.844,79 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://blcompras.com>, no site do Município <https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5008 / 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 22 de maio de 2026.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 019/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de

contratação direta para o seguinte objeto:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E/OU MELHORIA E PONTOS DE ENERGIA E CONEXÕES ELÉTRICAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail compras2@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 27 de maio de 2026 às 18h.

Data da sessão: 28 / 05 / 2026.

Castro, 22 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por Marília Alves Pereira, Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner

Marília Alves Pereira

Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 018/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, SEM USO ANTERIOR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail compras2@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 27 de maio de 2026 às 18h.

Data da sessão: 28 / 05 / 2026.

Castro, 22 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por Marília Alves Pereira, Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner

Marília Alves Pereira

Agente de Contratação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2025

Redimensionamento de objeto e troca de fiscal de contrato.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes,

nº. 501,Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, **GERSON SUTIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.***.***-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 0**.*.***.***-32

CONTRATADA: R.A.S SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.137.437.0001-13, com sede à Rua Cruz Machado, 964, Vila Rio Branco, CEP 84.172-080, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. **LUCAS ANTONIO DE CARVALHO NETO**, brasileiro, CPF: 07*.***.***-27 RG: 8****2 SSP/DF, empresário e seu sócio **BRUNO CESARDIAS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 0**.*.***.***-58, RG: 12.***.*3-0.

As partes devidamente qualificadas e acordadas firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, com todos os seus anexos e pelos termos da proposta da CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR CONTRATUAL

Por meio deste Termo Aditivo, fica alterado o item 01, com o acréscimo de 06 (seis) unidades, pelo valor unitário de R\$ 1.879,00 totalizando **R\$ 11.274,00** (Onze Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais), alterando o valor total do contrato para R\$ 74.024,00 (Setenta e Quatro Mil E Vinte e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FISCAL DE CONTRATO

Altera-se a cláusula décima primeira, designando-se como novo fiscal de contrato a servidora **IRENE HURLA**, matrícula 071.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da atualização dos valores para execução do objeto do presente CONTRATO serão efetuados por conta do recurso da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.39.78.99 – Limpeza e conservação demais setores da administração.

Fonte de recurso: 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato nº 040/2025, não modificados por este Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 02(duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, em 15 de maio de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 18/05/2026 13:35 -03:00

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
GERSON SUTIL
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
LUCAS ANTONIO DE CARVALHO NETO
Data: 20/05/2026 13:47 -03:00

CONTRATADA
R.A.S SERVIÇOS LTDA
LUCAS ANTONIO DE CARVALHO NETO
RESPONSÁVEL LEGAL

Assinado eletronicamente por:
IRENE HURLA
Data: 20/05/2026 10:35 -03:00

Irene Hurla
Fiscal de contrato